



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 824/GR/UFFS/2012**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 888/GR/UFFS/2013**

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor THIEGO RIPPEL PINHEIRO, SIAPE 1754652, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitações, código CD 4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor THIAGO ANTUNES DA SILVA, SIAPE 1762514, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 7 de agosto de 2012.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~